

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Extracto de Portaria n.º 70/2004 de 2 de Março de 2004

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Cultura, de 16 de Fevereiro de 2004, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A, de 21 de Janeiro, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras:

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

«VALOR» - «ENTIDADE» - «C_POSTAL», «TEXTO_PORTARIA».

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 - despesas do plano, «CLASSECON», do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura para o corrente ano.

16 de Fevereiro de 2004. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Alves*.